

## DECRETO Nº 148/2024

Dispõe sobre a declaração de afetação de bem imóvel público destinado ao funcionamento de cemitério municipal e dá outras providências

Luiz José Daga, **Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e:**

- CONSIDERANDO que o Art. 99, inciso II do Código Civil Brasileiro define como bens públicos os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

CONSIDERANDO que o Município de Águas Frias é proprietário do imóvel de matrícula 2.270 do Ofício de Registro de Imóveis de Coronel Freitas, atualmente utilizado para fins de funcionamento do cemitério municipal;

CONSIDERANDO que até o momento não houve ato formal do poder público dando destinação quanto à utilização do imóvel citado;

- CONSIDERANDO que a afetação é o ato de atribuir juridicamente determinado bem a uma finalidade pública específica, direcionando-o para um uso específico e de interesse coletivo;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica afetado, para fins de utilização e funcionamento do cemitério municipal, o bem público imóvel denominado *“Terreno Rural, denominado Parte de um terreno rural (área ocupada pelo cemitério), situado na Linha Bonita, no Município de Águas Frias, Comarca de Coronel Freitas, com a área de 1.480,00 m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ‘M7’, de coordenadas UTM: N = 7025377.165 m e E = 314751.018 m, deste segue com distância de 39,28 m e azimute de 150°57’03 até o marco*

*'M8' de coordenadas UTM: N = 7025342.829 m e E = 314770.090 m, deste segue com distância de 36,95 m e azimute de 237° 45'15 até o marco 'M9' de coordenadas UTM: N 7025323.113 m e E = 3144738.837 M, deste segue com a distância de 35,55 m e azimute de 62°47'18" até o marco 'M7' de coordenadas UTM: N = 7025377.165 m e E = 314751.018m, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito", imóvel este registrado na matrícula 2.270 do Ofício de Registro de Imóveis de Coronel Freitas-SC.*

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Águas Frias-SC, 27 de maio de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.